



# INSTRUÇÃO DE REGATA

## 1ª Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI

21 e 22 de março de 2026



O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS, Clássicos e RGS CRUISER para participarem nos dias 21 e 22 de março de 2026 da 1ª Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2026, com organização e realização do Yacht Club Ilhabela, patrocínio máster da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-Ventos, Control Service, Jornal Ancoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

### 1. REGRAS:

1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2025/2028.

1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.

1.3 As Classes ORC, BRA-RGS e BRA-RGS CLÁSSICOS devem ser associadas a ABVO para o ano de 2026.

1.4 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.

1.5 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.

0.6 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.

0.7 Os barcos da Classe BRA RGS – tem certificados padrão disponíveis no site do BRA-RGS.

1.8 Regatas para a Classe BRA-RGS Clássicos e RGS Cruiser serão preferencialmente de percurso quando as condições permitirem.

1.9 Os barcos inscritos na Copa Mitsubishi não poderão correr simultaneamente em duas regras de rating.

### 2. ELEGIBILIDADE:

2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2025 e devidamente inscrito.

É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e também a Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

2.2 Os certificados atribuídos para cada modelo de barco para a Classe BRA-RGS Cruiser podem ser encontrados em:

[http://www.bra-rgs.com.br/Lista\\_de\\_Rating\\_Atribuido-Classe\\_RGS\\_Cruiser-Ex\\_BProa-20260112.pdf](http://www.bra-rgs.com.br/Lista_de_Rating_Atribuido-Classe_RGS_Cruiser-Ex_BProa-20260112.pdf)

### 3. SEDE / ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora são o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 15 de março até 31 de março. Importante sempre avisar a organização da data de chegada pelo telefone/WhatsApp (11) 97147-4229.

### 4 - AVISOS AOS COMPETIDORES:

4.1 Avisos aos competidores serão feitos no grupo de Whats App “1ª Copa Mit 2026 Quadro Avisos”;

4.2 Todos completar sua inscrição e deve preencher a Ficha de Inscrição na Secretaria do Evento informando nomes dos tripulantes e entregar declaração de tripulante mirim quanto tiver.



#### 4.2.1- ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES:

Qualquer alteração nas instruções de regata será feita por WhatsApp até as 10h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

#### 4.3.1 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

Sinalização em terra será substituída por grupo de WhatsApp;

4.3.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

#### 5. INSCRIÇÕES:

5.1 Serão feitas on-line pelo site: <https://www.sailrace.com.br/evento/21to/21>.

5.2 O pagamento deverá ser feito até o dia **20/03/2025** depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando nome do barco:

**PIX: 09.380.016/0001-41**

Ou conta corrente:

**Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,**

**Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2**

5.3 O valor é de R\$ R\$ 150,00 por tripulante. Um Tripulante-Mirim por barco para as Classes ORC, BRA-RGS, BRA-RGS CLASSICOS e RGS Cruiser é isento de Taxa de Inscrição. Este deverá ter até 17 anos e não pesar mais do que 65 kgs. Para classe ORC, caso o tripulante mirim pese mais de que 65 kgs, o excedente será computado no peso total da tripulação. Obrigatório apresentar o documento de autorização dos pais ou responsáveis.

5.4 Por favor, enviar o comprovante de transferência para: [aviebig@uol.com.br](mailto:aviebig@uol.com.br) ou WhatsApp (11) 98612-0748.

#### 6. PERCURSOS

6.1 Para as classes ORC, BRA-RGS estão programadas 1 ou mais regatas de Percurso que poderão ser:

Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s) a serem informados antes do tiro de atenção.

6.2 Classes C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa na regata barla sota. Este terá sua passagem obrigatória.

6.3 Para todas as classes, quando tiver Spare Buoy no contravento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

6.4 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes classes.

6.5 A qualquer dia poderão ser corridas regatas de percurso ou regatas Barla Sota, para qualquer classe participante.

6.6 Para efeito de resultados, a Classe ORC será usado qualquer uma das recomendações da classe ORC. Para as classes BRA-RGS (Classicos ou Cruiser) será usado o calculo de TMFaa x Tempo de regata.

6.7 Não terá pesagem de tripulação para nenhuma classe convidada.

6.8 O critério adotado pela Com de Regata para apurar os resultados serão definitivos conforme local e formato da regata. Não cabe pedido de reparação por parte do velejador por motivo de apuração dos resultados.

#### 7. PROGRAMA:

##### 7.1 Programação:

Data	Horário	Evento
20/03 - sexta-feira-	9h às 20h	Secretaria aberta
	19h	Cocktail de boas vindas
21/03- sábado	09h às 11h	Secretaria aberta
	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja
22/09 - domingo	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Premiação da 1ª Etapa Copa Mitsubishi 2026 Canoa de cerveja

#### 8. REGULAMENTO:

8.1 O Regulamento do XXVI CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA MITSUBISHI 2026, está disponível no site [www.circuitoilhabela.com.br](http://www.circuitoilhabela.com.br).



## 9. PREMIAÇÃO:

9.1 Conforme Regulamento XXVI COPA MITSUBISHI 2026.

## 10 - LIMITES DE TEMPO:

10.1 Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028: após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS);

10.1.2 Regatas Barla-Sota: 5 minutos;

10.1.3 Regatas de Percurso: 20 minutos;

10.1.4 Limite de tempo para a classe HPE 25 e C 30 será de 15 minutos após o primeiro colocado cruzar a linha de chegada.

10.1.5 Limite de tempo para as regatas de percurso será divulgado pela CR via canal 74.

10.1.6 Limite de tempo para as regatas barla sota para as classes com rating será de 1 hora após a chegada do primeiro colocado ou pôr do sol, o que ocorrer primeiro.

## 11. RESPONSABILIDADES:

11.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2025, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

## 12. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

12.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subjugá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Demian Pons  
Diretor de Vela





## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, \_\_\_\_\_  
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, autorizo o menor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nascido(a) em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ a participar da 1ª Etapa Copa  
MITSUBISHI 2025 a ser realizada nos dias 20, 21 e 27, 28 de setembro de 2025,  
fazendo parte da tripulação do veleiro \_\_\_\_\_ (nome da  
embarcação).

Ilhabela, \_\_\_\_\_ de março de 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Pai ou Representante Legal**

**Observação: Anexar RG do responsável e do menor**

